

 PETROBRAS DP&T	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		Nº: -
	TÍTULO:		FOLHA: 1 de 17
	SISTEMAS DE POSICIONAMENTO E MONITORAMENTO PARA RSV DE GEODÉSIA		NP-1
	GESTOR: SUB/OPSUB/GDSO/GDS		

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
0	ORIGINAL

	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA	17/12/2018								
PROJETO	M3XY								
EXECUÇÃO	MJFX								
VERIFICAÇÃO	UPP4/BGU3								
APROVAÇÃO	JG57								

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

FORMULÁRIO PERTENCENTE A PETROBRAS N-381 REV. L

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº	-	REV.	0
	TÍTULO:				FOLHA 2 de 16
	SISTEMAS DE POSICIONAMENTO E MONITORAMENTO PARA RSV DE GEODÉSIA		NP-1	GESTOR: E&P-SERV/US-OPSUB/GDSO/GDS	

ÍNDICE

1. OBJETIVO	3
2. SISTEMA DE REFERÊNCIA DA POSIÇÃO – SUPERFÍCIE	3
3. SISTEMA DE REFERÊNCIA DA POSIÇÃO – SUBMARINO.....	6
4. SISTEMAS DE MONITORAMENTO	7
5. SISTEMAS DE INFORMÁTICA	11
6. INSTALAÇÃO E INTEGRAÇÃO.....	13
7. CONSIDERAÇÕES GERAIS	14

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº	-	REV.	0
	TÍTULO:	SISTEMAS DE POSICIONAMENTO E MONITORAMENTO PARA RSV DE GEODÉSIA		FOLHA	3 de 16
				GESTOR: E&P-SERV/US-OPSUB/GDSO/GDS	

1. OBJETIVO

1.1. Determinar os requisitos mínimos referentes aos sistemas de posicionamento e monitoramento para embarcações do tipo *ROV Support Vessel - RSV* de Geodésia, que estão estruturados da seguinte maneira:

- Sistema de referência de posição – Superfície;
- Sistema de referência de posição – Submarino;
- Sistema de posicionamento integrado – SPI;
- Sistemas de monitoramento;
- Sistemas de informática.

1.2. O ANEXO 01 do padrão SINPEP PE-2SUB-00117 apresenta um quadro resumo com os requisitos mínimos para este tipo de embarcação.

2. SISTEMA DE REFERÊNCIA DA POSIÇÃO – SUPERFÍCIE

2.1. GLOBAL NAVIGATION SATELLITE SYSTEM – GNSS

2.1.1 RECEPTORES GNSS

2.1.1.1 02 (dois) receptores GNSS que atendam, no mínimo, as seguintes especificações:

2.1.1.1.1 Operar empregando pelo menos as constelações *GPS* e *GLONASS*, com solução integrada;

2.1.1.1.2 Caso o *hardware* do receptor esteja preparado para o recebimento da constelação *GALILEO*, esta solução deverá estar habilitada para o uso integrado com as constelações *GPS* e *GLONASS*;

2.1.1.1.3 Operar nas frequências *GPS L1* e *L2*, minimizando o erro ionosférico;

2.1.1.1.4 Corrigir a posição através de *DGNSS* (item 2.1.2 deste ANEXO e *IALA*), permitindo a solução com a possibilidade de aplicação de uma priorização do uso entre elas, além da utilização isolada de cada uma das correções disponíveis a qualquer momento;

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº	-	REV.	0
	TÍTULO:	SISTEMAS DE POSICIONAMENTO E MONITORAMENTO PARA RSV DE GEODÉSIA	FOLHA 4 de 16	NP-1	GESTOR: E&P-SERV/US-OPSUB/GDSO/GDS

2.1.1.1.5 Atender as normas: IEC 61108-1:2003, IEC 61108-2:1998 E IEC 61108-4:2004.

2.1.2 SERVIÇOS DE CORREÇÕES DIFERENCIAIS DGNSS

2.1.2.1 02 (dois) serviços de correções *DGNSS* via satélite que atendam, no mínimo, as seguintes especificações:

2.1.2.1.1 O serviço deve ser em tempo real, com acurácia horizontal de 15 cm (95% das observações);

2.1.2.1.2 Receber ambas as correções, GPS e GLONASS, através de pelo menos 02 (dois) satélites de comunicação diferentes;

2.1.2.1.3 Possuir disponibilidade de 99,8% para períodos de 30 dias em toda a área offshore. Esta disponibilidade deverá ser comprovada pela CONTRATADA em até 5 (cinco) dias corridos após o término de cada período acima mencionado, através de relatórios específicos.

2.1.2.2 02 (dois) rádios *UHF* para recebimento de correções *DGNSS* que atendam, no mínimo, as seguintes especificações:

2.1.2.2.1 Permitir o recebimento das correções da rede *DGNSS PETROBRAS* via *UHF*;

2.1.2.2.2 Ser configurável a qualquer momento;

2.1.2.2.3 Ser capaz de receber sinal a uma distância mínima de 40 (quarenta) quilômetros.

OBSERVAÇÃO: A rede de correção *DGNSS PETROBRAS* opera com rádios transceptores *UHF*, da marca *Pacific Crest* ou similares, na faixa de frequência de 450 a 470 MHz, com *bandwidth* de 12.5 kHz por canal, transmitindo correções *DGNSS RTCM SC104 2.3*.

2.1.2.3 Cada um dos sistemas de correções deverá prover a correção diferencial para todos os receptores *GNSS* descritos no item 2.1.1 deste ANEXO, permitindo a redundância de cada um dos sistemas de correção, seja ele via satélite ou via *UHF*.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº	-	REV.	0
	TÍTULO:	SISTEMAS DE POSICIONAMENTO E MONITORAMENTO PARA RSV DE GEODÉSIA		FOLHA	5 de 16
					GESTOR: E&P-SERV/US-OPSUB/GDSO/GDS

2.2. SENSOR INTEGRADO DE APROAMENTO, ATITUDE E HEAVE

2.2.1.02 (dois) sensores do tipo *AHRS* ou *IMU* ou *INS* que atendam, no mínimo, as seguintes especificações:

- 2.2.1.1 Ser integrado ao sistema de mapeamento, operando em conjunto com os sistemas de posicionamento hidroacústico, posicionamento dinâmico e satelital, sendo utilizado como fonte primária;
- 2.2.1.2 Ser integrado ao sistema de posicionamento dinâmico da embarcação, recebendo dados apenas do sistema de posicionamento satelital;
- 2.2.1.3 Não possuir partes móveis em seu princípio básico;
- 2.2.1.4 Fornecer aproamento verdadeiro, atitude, velocidade, profundidade e elevação;
- 2.2.1.5 Acurácia do aproamento: para o sistema primário deve ser de $0,08^\circ$ secLat (1 sigma) e para o sistema secundário de $0,1^\circ$ secLat (1 sigma);
- 2.2.1.6 Gerar valores de caturro (*pitch*) e rolagem (*roll*) com acurácia de $0,01^\circ$ (1 sigma);
- 2.2.1.7 A taxa mínima de atualização deverá ser de 10 Hz (dez vezes por segundo);
- 2.2.1.8 Devem ser instalados no mesmo local (compartimento da embarcação) que o transdutor do sistema acústico, sendo o mais próximo possível do mesmo.

2.3. Todos os sensores exigidos nos itens 2.1 e 2.2 deste ANEXO devem ser integrados e compartilhados entre os sistemas de mapeamento (*survey*) e de posicionamento dinâmico da embarcação.

- 2.3.1 Deverão existir saídas físicas (portas) suficientes para realizar o compartilhamento dos sinais entre os sistemas de mapeamento e posicionamento dinâmico em cada um destes sensores, ou seja, não serão aceitos cabos de divisão do sinal (*splitters*) ou outros métodos de divisão do sinal nestes sistemas.
- 2.3.2 Alimentar o sistema de controle do DP conforme publicação *IMCA M 103*. O Sistema de Controle DP deve ser equivalente à classe DP-2 em suas redundâncias, mesmo que o Sistema como um todo seja classificado como DP-1;

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº	-	REV.	0
			FOLHA	6	de 16
TÍTULO:	SISTEMAS DE POSICIONAMENTO E MONITORAMENTO PARA RSV DE GEODÉSIA		NP-1	GESTOR: E&P-SERV/US-OPSUB/GDSO/GDS	

- 2.3.3 Atender a Norma *IEC 60945:2002* (requisitos gerais de equipamentos marítimos);
- 2.3.4 Os sinais dos receptores GNSS, dos sensores de aprofundamento e de atitude deverão ser compartilhados entre o sistema DP e o sistema de mapeamento, conforme publicações *IMCA S 009* e *IMCA S 010*.

3. SISTEMA DE REFERÊNCIA DA POSIÇÃO – SUBMARINO

3.1. SISTEMA DE POSICIONAMENTO HIDROACÚSTICO

- 3.1.1 01 (um) sistema de posicionamento hidroacústico com tecnologia de comunicação digital de banda larga capaz de operar, no mínimo, nos modos *SSBL/USBL*, *Sparse LBL* (*Sparse Array*) e *LBL*, para determinação de coordenadas planialtimétricas de pontos situados na massa d'água e no piso marinho.

- 3.1.1.1 01 (um) conjunto *transceiver/transdutor*, instalados no casco da embarcação abaixo da linha d'água, em locais que minimizem a influência do movimento dinâmico, ruído e aeração.

3.1.1.1.1 A incerteza na determinação das coordenadas submarinas deve ser de até 0,4% da profundidade (95% das observações). Para este valor deve ser considerado a propagação de erros do sistema de posicionamento de superfície, posicionamento hidroacústico, posicionamento inercial.

- 3.1.2 10 (dez) *transponders* hidroacústicos inteligentes, da mesma tecnologia, modos de operação e geração do transdutor, com as seguintes características;

- 3.1.2.1 Capacidade para operar até a profundidade máxima de trabalho do *ROV* da embarcação;

- 3.1.2.2 Possuir sensor de profundidade *DIGIQUARTZ* com capacidade de operar em profundidades de 3000 m (três mil metros) com acurácia de 0,01% do fundo de escala;

- 3.1.2.3 Dispositivo de auto-liberação de poita (*release mechanism*) com capacidade mínima de carga de 250 kg (duzentos e cinquenta quilogramas);

- 3.1.2.4 Possuir colares de flutuação capazes de operar até a profundidade máxima de trabalho do *ROV* de intervenção, mantendo uma flutuação positiva com empuxo mínimo de 30 kg;

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº	-	REV.	0
	TÍTULO:	SISTEMAS DE POSICIONAMENTO E MONITORAMENTO PARA RSV DE GEODÉSIA		FOLHA	7 de 16
			NP-1		GESTOR: E&P-SERV/US-OPSUB/GDSO/GDS

- 3.1.2.5 Prover as conexões e interfaces com instrumentos da PETROBRAS ou de suas designadas (por exemplo: bússolas giroscópicas, sensores oceanográficos, etc.).
- 3.1.2.6 A CONTRATADA deverá estar preparada para recuperar os *transponders* na superfície, massa d'água e no piso marinho;
- 3.1.3 Esta especificação técnica não aborda a necessidade/quantidade de mini *transponders* (*mini beacons*), devendo a ET de serviços de ROV ou outra aplicável ao CONTRATO especificar este tipo de equipamento, quando necessário.
- 3.1.4 Todo o material de consumo para operações *SSBL/USBL*, *LBL*, *Sparse LBL (Sparse Array)*, como poitas, boias, cabos, etc. deverão ser fornecidos pela CONTRATADA respeitando os padrões e normas da PETROBRAS, além da legislação vigente.

3.2. CORRENTÔMETRO INTEGRADO AO CTD

- 3.2.1 01 (um) correntômetro com no mínimo as seguintes características

- 3.2.1.1 Capacidade para operar em profundidades de até 3.000 (três mil) metros;
- 3.2.1.2 Capacidade de transmissão em tempo real do dado coletado;
- 3.2.1.3 Capacidade de medição de direção e intensidade de corrente de até 4 (quatro) nós;
- 3.2.1.4 Permitir cálculo de valores médios;
- 3.2.1.5 Precisão de 0,05 (cinco centésimos) metros por segundo na intensidade e 5° (cinco) graus na direção da corrente;
- 3.2.1.6 Sistema de lançamento/recolhimento exclusivo.

4. SISTEMAS DE MONITORAMENTO

4.1. SERVIÇO DE MONITORAMENTO VIA SATÉLITE

- 4.1.1 01 (um) serviço de monitoramento via satélite, que atenda as seguintes especificações mínimas:

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº	-	REV. 0		
	TÍTULO:	SISTEMAS DE POSICIONAMENTO E MONITORAMENTO PARA RSV DE GEODÉSIA		FOLHA 8 de 16		
		 GESTOR: E&P-SERV/US-OPSUB/GDSO/GDS				
<p>4.1.1.1 Disponibilizar em um servidor em terra as seguintes informações, inclusas em uma única mensagem, sob a forma de texto estruturado (<i>XML</i>):</p> <p>4.1.1.1.1 Mensagens contendo dados de posição, velocidade, rumo e aprofundamento;</p> <p>4.1.1.1.2 Mensagens de alerta referentes ao status do equipamento, avisando quando o terminal estiver sem alimentação elétrica, funcionando somente com a bateria;</p> <p>4.1.1.2 O equipamento transmissor deverá possuir certificado de Homologação junto à Anatel ou outro órgão certificador;</p> <p>4.1.1.3 A CONTRATADA deverá garantir que a porcentagem de mensagens de posição recebidas pela PETROBRAS, em relação ao número de mensagens estabelecidas de envio pelo terminal, seja superior a 95% por dia. O tráfego estimado de transmissão das mensagens do terminal móvel para a central deverá ser de 144 mensagens/dia (periodicidade de 10 em 10 minutos);</p> <p>4.1.1.4 A CONTRATADA manterá um servidor de intercâmbio de mensagens, com <i>uptime</i> superior a 99,9%. Este servidor deverá disponibilizar em tempo real mensagens em formato <i>XML</i> com os dados enviados pelos terminais móveis, através de um protocolo <i>FTP</i>, <i>HTTP</i> ou similar, a ser definido pela Fiscalização PETROBRAS, com um atraso máximo de 3 (três) minutos para cada mensagem;</p> <p>4.1.1.5 A CONTRATADA deverá manter um histórico com todas as mensagens dos últimos 30 dias, acessível no servidor de intercâmbio de mensagens;</p>						
<h4>4.2. MONITORAMENTO VIA AIS</h4> <p>4.2.1 01 (uma) estação de referência (<i>transponder</i>) AIS (<i>Automatic Identification System</i>) que atenda as seguintes especificações mínimas:</p> <p>4.2.1.1 Atender as Normas <i>ITU-R M.1371-4</i> e <i>IEC 61993-2:2001</i> (AIS classe A);</p> <p>4.2.1.2 Possuir porta de saída <i>Ethernet</i>, de forma direta ou através de conversor, provendo dados pela mensagem <i>VDM</i> e <i>VDO</i> conforme <i>IEC 61162-1:2010</i>.</p>						
<h4>4.3. MONITORAMENTO VIA REDE PETROBRAS (se houver rede PETROBRAS na unidade)</h4>						

 PETROBRAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº	-	REV.	0
	TÍTULO:	SISTEMAS DE POSICIONAMENTO E MONITORAMENTO PARA RSV DE GEODÉSIA		FOLHA	9 de 16
				GESTOR: E&P-SERV/US-OPSUB/GDSO/GDS	
4.3.1	01 (um) sinal de posição da embarcação - conexão dos sensores GNSS (que fornecem os dados para o sistema DP/posicionamento) no conversor <i>ethernet/serial</i> , com as seguintes configurações mínimas:				
4.3.1.1	Possuir taxa de atualização de posição melhor ou igual a 1 Hz;				
4.3.1.2	Ter saída de dados no padrão NMEA-0183 (protocolos GGA, ZDA, GSV e GLL);				
4.3.2	01 (um) sinal de aprofundamento da embarcação - conexão dos sensores de aprofundamento (que fornecem os dados para o sistema DP/posicionamento) no conversor <i>ethernet/serial</i> , com as seguintes configurações mínimas:				
4.3.2.1	Atender a Norma ISO 8728:1997 (Gyro) ou a Resolução IMO MSC 116 (THD);				
4.3.2.2	Atender a Norma IEC 60945:2002 (requisitos gerais de equipamentos marítimos);				
4.3.2.3	Disponibilizar dados HDT conforme IEC 61162-1:2010 (NMEA 0183);				
4.3.3	01 (um) sinal de posição do ROV - conexão dos sensores de posição do veículo no conversor <i>ethernet/serial</i> , com as seguintes configurações mínimas:				
4.3.3.1	Possuir taxa de atualização de posição melhor ou igual a 1 Hz;				
4.3.3.2	Ter saída de dados no padrão NMEA-0183 (protocolos GGA, ZDA, GSV e GLL);				
4.3.4	01 (um) sinal de aprofundamento do ROV - conexão dos sensores de aprofundamento do veículo no conversor <i>ethernet/serial</i> , com as seguintes configurações mínimas:				
4.3.4.1	Atender a Norma ISO 8728:1997 (Gyro) ou a Resolução IMO MSC 116 (THD);				
4.3.4.2	Atender a Norma IEC 60945:2002 (requisitos gerais de equipamentos marítimos);				
4.3.4.3	Disponibilizar dados HDT conforme IEC 61162-1:2010 (NMEA 0183);				
4.3.5	01 (um) ponto da rede PETROBRAS para conexão dos sensores descritos no item 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3 e 4.3.4 deste ANEXO. A disponibilização deste ponto de rede deve				

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº	-	REV.	0
	TÍTULO:	SISTEMAS DE POSICIONAMENTO E MONITORAMENTO PARA RSV DE GEODÉSIA		FOLHA	10 de 16
				GESTOR: E&P-SERV/US-OPSUB/GDSO/GDS	

obedecer a especificação contida no anexo de equipamentos de TIC/TECOM deste CONTRATO.

- 4.3.6 01 (um) conversor *ethernet/serial*, de no mínimo 8 portas, para efetuar a conexão entre os sinais dos sensores e a rede PETROBRAS.

4.4. MONITORAMENTO VIA RÁDIO UHF

- 4.4.1 01 (um) sinal de posição da embarcação - conexão dos sensores GNSS (que fornecem os dados para o sistema DP/posicionamento) no rádio *UHF*, com as seguintes configurações mínimas:

4.4.1.1 Possuir taxa de atualização de posição melhor ou igual a 1 *Hz*;

4.4.1.2 Ter saída de dados no padrão *NMEA-0183* (protocolos *GGA*, *ZDA*, *GSV* e *GLL*);

- 4.4.2 01 (um) sinal de aproamento da embarcação - conexão dos sensores de aproamento (que fornecem os dados para o sistema DP/posicionamento) no rádio *UHF*, com as seguintes configurações mínimas:

4.4.2.1 Atender a Norma *ISO 8728:1997 (Gyro)* ou a Resolução *IMO MSC 116 (THD)*;

4.4.2.2 Disponibilizar dados *HDT* conforme *IEC 61162-1:2010 (NMEA 0183)*;

- 4.4.3 01 (um) sinal de posição do *ROV* - conexão dos sensores de posição do veículo no rádio *UHF*, com as seguintes configurações mínimas:

4.4.3.1 Possuir taxa de atualização de posição melhor ou igual a 1 *Hz*;

4.4.3.2 Ter saída de dados no padrão *NMEA-0183* (protocolos *GGA*, *ZDA*, *GSV* e *GLL*);

- 4.4.4 01 (um) sinal de aproamento do *ROV* - conexão dos sensores de aproamento do veículo no rádio *UHF*, com as seguintes configurações mínimas:

4.4.4.1 Atender a Norma *ISO 8728:1997 (Gyro)* ou a Resolução *IMO MSC 116 (THD)*;

4.4.4.2 Atender a Norma *IEC 60945:2002* (requisitos gerais de equipamentos marítimos);

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº	-	REV.	0
	TÍTULO:	SISTEMAS DE POSICIONAMENTO E MONITORAMENTO PARA RSV DE GEODÉSIA		FOLHA	11 de 16
				GESTOR: E&P-SERV/US-OPSUB/GDSO/GDS	

- 4.4.4.3 Disponibilizar dados *HDT* conforme *IEC 61162-1:2010 (NMEA 0183)*;
- 4.4.5 01 (um) rádio transceptor *UHF* para permitir o envio da posição e aproamento da embarcação e do *ROV* para as demais embarcações envolvidas na operação, atendendo as seguintes especificações mínimas:
- 4.4.5.1 Operar em modo compatível com o sistema SPI PETROBRAS, que transmite dados *IEC 61162 (NMEA 0183)* através de rádios transceptores da marca *Pacific Crest*;
 - 4.4.5.2 Operar na faixa de 450 a 470 MHz com *bandwidth* de 12.5 kHz por canal;
 - 4.4.5.3 Possuir antena omnidirecional, com potência de 250 W / VSWR < 1.5:1, ganho de 7dB e impedância compatível com o receptor *UHF*;
 - 4.4.5.4 Possibilitar configuração a qualquer instante (permanência de *USB key*);
 - 4.4.5.5 As antenas devem ser instaladas em local sem obstrução e respeitando o distanciamento máximo de cabeamento para que não ocorra perda na qualidade do sinal.

5. SISTEMAS DE INFORMÁTICA

5.1. SOFTWARE DE INTEGRAÇÃO DOS SENsoRES E DE NAVEGAÇÃO

- 5.1.1 01 (um) software de navegação (similar ao *Starfix*, *Navipac*, *PreciseNav*, etc), que deverá receber os dados de posição, profundidade e altitude da embarcação e do ROV gerados pelos sensores e softwares dos sistemas de posicionamento de superfície e submarino (*APOS*, *FUSION*, etc). O programa deverá possuir as seguintes características:
- 5.1.1.1 Todas as informações, em papel e em vídeo, deverão estar representadas em escalas adequadas escolhidas pelo operador;
 - 5.1.1.2 Permitir a impressão de eventos;
 - 5.1.1.3 Permitir a importação de arquivos de pano de fundo nos formatos *DGN*, *DXF* ou *DWG* e de imagens (cartas rasterizadas). O programa deverá prever a importação de arquivos da ordem de 500 Mb.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		Nº -	REV. 0
	TÍTULO: SISTEMAS DE POSICIONAMENTO E MONITORAMENTO PARA RSV DE GEODÉSIA		FOLHA 12 de 16	NP-1
				GESTOR: E&P-SERV/US-OPSUB/GDSO/GDS
	<p>5.1.1.4 Permitir a apresentação (replicação) da tela de navegação em 5 (cinco) pontos da embarcação: sala da fiscalização, sala de controle do <i>ROV</i>, camarote da fiscalização e monitores do navegador a vante e a ré, disponibilizando as informações de velocidade e direção do vento; velocidade e direção da correnteza na superfície; posição e profundidade do <i>ROV</i>; velocidade, atitude e posição da embarcação em coordenadas <i>UTM</i> completa (com informação de fuso e <i>DATUM</i>);</p> <p>5.1.1.5 Permitir o processamento do mapeamento em tempo real (“bundle”, filtragem etc.) com base no SGO, sistema a ser fornecido pela PETROBRAS (baseado em <i>MDL Bentley Maps</i>);</p> <p>5.1.1.6 Enviar por meio digital a posição da embarcação e <i>ROV</i> para um sistema de transmissão (rádio/<i>modem</i>) com protocolo editável, MOXA e um ponto de rede PETROBRAS;</p> <p>5.1.1.7 Permitir a apresentação de um móvel na tela de navegação, cuja posição é recebida por sistema de rádio <i>UHF</i> a partir de outra embarcação;</p>			
5.2. GEOPROCESSAMENTO				
5.2.1 A EMBARCAÇÃO deverá utilizar os arquivos do Sistema de Gerenciamento de Obstáculos (SGO), fornecido pela PETROBRAS, como pano de fundo durante a execução dos serviços.				
5.2.1.1 O SGO é uma ferramenta desenvolvida pela PETROBRAS, a qual utiliza arquivos gráficos no formato DGN.				
5.2.2 A CONTRATADA deverá fornecer no mínimo 02 (duas) licenças do software <i>Bentley Maps ou Microstation</i> na versão compatível com o SGO, conforme orientação da PETROBRAS no momento da assinatura do CONTRATO.				
5.2.3 A CONTRATADA deverá entregar para a PETROBRAS arquivos vetoriais e relatórios, provenientes dos serviços executados durante o CONTRATO, no mínimo nos formatos <i>DGN</i> e <i>shapefile</i> , conforme modelos a serem disponibilizados pela PETROBRAS.				
5.2.4 Deverão ser instalados um monitor no controle de vante e outro monitor no controle de ré do passadiço da embarcação, replicando a tela do software integrador;				

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº	-	REV.	0
			FOLHA	13	de 16
TÍTULO:	SISTEMAS DE POSICIONAMENTO E MONITORAMENTO PARA RSV DE GEODÉSIA		NP-1	GESTOR: E&P-SERV/US-OPSUB/GDSO/GDS	

5.2.4.1 Estes monitores de *LCD* e/ou *LED* deverão ser de no mínimo 24".

5.2.5 Possuir *splitter* de vídeo de mínimo de 02 (duas) saídas, para que a tela do computador seja replicada para os painéis de vante e de ré.

6. INSTALAÇÃO E INTEGRAÇÃO

6.1. INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ANTENAS E SENSORES

6.1.1 Os equipamentos, antenas, sensores e sistemas de posicionamento da unidade devem ser instalados conforme os seguintes critérios:

6.1.1.1 Todos os equipamentos e infraestrutura para a operação dos sistemas de mapeamento deverá ser instalada e acomodada em recinto espaçoso, climatizado e adequadamente iluminado, preferencialmente próximo ao passadiço do navio.

6.1.1.2 A unidade proverá, além da instalação, todos os cabos e conectores adequados, atentando para a série *IEC 60092* (instalação), em especial à *TR 60092-370*;

6.1.1.3 A escolha dos cabos e conectores deve garantir a integridade dos dados de posicionamento no Sistema de Controle DP, no computador de mapeamento, periféricos e, se for o caso, na rede PETROBRAS;

6.1.1.4 O sistema *GNSS* (item 2.1 deste ANEXO) deve ser instalado conforme a publicação *IMCA S 012*;

6.1.1.5 A instalação e calibração dos sensores da unidade (itens 2 e 3 deste ANEXO) deve ser feita e documentada pelos respectivos fabricantes ou seus representantes técnicos;

6.1.1.6 O dispositivo *A/S* deve ser instalado conforme *IMO SN/Circ.227*.

6.2. INSTALAÇÃO COMPUTADORES DE MAPEAMENTO

6.2.1 O sistema de informática para mapeamento deverá ser instalado conforme os seguintes critérios:

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº	-	REV.	0
	TÍTULO:	SISTEMAS DE POSICIONAMENTO E MONITORAMENTO PARA RSV DE GEODÉSIA	FOLHA 14 de 16	NP-1	GESTOR: E&P-SERV/US-OPSUB/GDSO/GDS

- 6.2.1.1 Os dois computadores deverão ser montados em um *rack*. Um computador deverá permanecer como reserva, estando pronto para ser utilizado;
- 6.2.1.2 O *rack* de mapeamento deverá ser instalado junto à mesa do *surveyor*, com cadeira de braços, atentando para a Norma ISO 9241 (ergonomia);
- 6.2.1.3 Os softwares deverão estar instalados e o computador deve receber os dados de todos os sensores de forma íntegra;

6.3. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA

- 6.3.1 Todos os equipamentos de monitoramento devem ser alimentados por um sistema de energia que atenda às seguintes especificações mínimas:
 - 6.3.1.1 Os sistemas de referência de posição e sensores da embarcação (itens 2 e 3 deste ANEXO) devem ser alimentados pelo sistema de distribuição do DP;
 - 6.3.1.2 Os sistemas de mapeamento e monitoramento (itens 4 e 4 deste ANEXO) devem possuir UPS (bateria) com autonomia de 02 horas e potência adequada.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. DOCUMENTAÇÃO

- 7.1.1 A embarcação deverá possuir a seguinte documentação:
 - 7.1.1.1 Manual do usuário impresso e em mídia digital de todos os equipamentos e sistemas de monitoramento;
 - 7.1.1.2 Manual do usuário em mídia digital de todos os equipamentos e sistemas de posicionamento disponíveis à Petrobras;
 - 7.1.1.3 Relatório de instalação e calibração dos sensores da unidade (itens 2 e 3 deste ANEXO), contendo os devidos valores de incerteza estatística e de processo;
 - 7.1.1.4 Relatório informando o modelo de todos os equipamentos e sensores e contendo fotos dos locais de instalação e um diagrama com os afastamentos (*offsets*) verticais e horizontais entre todas as antenas e sensores, a proa, popa, os bordos, os transdutores hidroacústicos e o centro do heliponto

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		Nº -	REV. 0		
	TÍTULO:		FOLHA 15 de 16			
	SISTEMAS DE POSICIONAMENTO E MONITORAMENTO PARA RSV DE GEODÉSIA		NP-1	GESTOR: E&P-SERV/US-OPSUB/GDSO/GDS		
<p>(quando houver) e o centro de gravidade de projeto da embarcação, com tolerância decimétrica.</p> <p>7.1.1.5 Relatório dos testes preliminares (deverá ocorrer antes do comissionamento a ser realizado pela PETROBRAS) realizados pela CONTRATADA de todos os recursos exigidos neste ANEXO.</p>						
<h2>7.2. COMISSIONAMENTO</h2> <p>7.2.1 Após a instalação dos sistemas de posicionamento e monitoramento, a embarcação deverá entrar em contato com a PETROBRAS através do e-mail suporte_pos@petrobras.com.br, com cópia à gerência responsável pela contratação, com o texto “INFO MONITORAMENTO” seguido do nome da embarcação no título da mensagem, enviando os seguintes dados da embarcação e solicitando os canais e frequências <i>DGNSS UHF</i>, da rede PETROBRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> 7.2.1.1 IMO (código de registro na International Maritime Organization) 7.2.1.2 IRIN (indicativo de rádio chamada internacional) 7.2.1.3 MMSI (Maritime Mobile Servive Identity) 7.2.1.4 Classificação (tipo da embarcação) 7.2.1.5 Gerência contratante <p>7.2.2 Após receber os dados dos canais e frequências DGNSS UHF da rede PETROBRAS, a unidade deverá configurá-los no rádio UHF (item 2.1.2.2 deste ANEXO);</p> <p>7.2.3 Após a conclusão da mobilização e realização dos testes preliminares (antes do comissionamento pela PETROBRAS) de todos os recursos exigidos neste ANEXO, deverá ser enviada pela CONTRATADA toda a documentação exigida no item 7.1 deste ANEXO, comunicando também estar pronta para a realização do comissionamento dos sistemas pela PETROBRAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> 7.2.3.1 Esta comunicação deverá ser realizada pela CONTRATADA para a PETROBRAS com pelo menos 2 dias úteis de antecedência, com as informações de data e local de realização deste comissionamento. 						

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº	-	REV.	0
	TÍTULO:	SISTEMAS DE POSICIONAMENTO E MONITORAMENTO PARA RSV DE GEODÉSIA		FOLHA	16 de 16
			NP-1		GESTOR: E&P-SERV/US-OPSUB/GDSO/GDS

- 7.2.4 Após o recebimento da comunicação do “pronto” pela CONTRATADA, a PETROBRAS agendará a data para realizar o comissionamento dos sistemas.
- 7.2.5 Para o sistema de monitoramento exigido no item 4 deste ANEXO, as exigências só serão quitadas após a verificação pela PETROBRAS da disponibilidade de informações no servidor de intercâmbio de mensagens.
- 7.2.6 O comissionamento poderá ter uma aferição *RTK* com base terrestre, confrontando pontos do relatório citado no item 7.1.1.4 deste ANEXO, dentro de uma tolerância submétrica.
- 7.2.7 Os recursos exigidos neste ANEXO só serão considerados como “aceitos” pela PETROBRAS após a verificação e comprovação de todos os requisitos técnicos exigidos neste documento.
- 7.2.7.1 Durante o comissionamento dos sistemas, a PETROBRAS realizará testes de funcionamento para comprovação dos requisitos técnicos exigidos.

7.3. DISPONIBILIDADE DOS SISTEMAS

- 7.3.1 Os custos decorrentes de troca de equipamentos nas unidades marítimas e/ou terrestres devido a problemas técnicos nos equipamentos serão todos de responsabilidade da CONTRATADA;
- 7.3.2 Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá garantir a operacionalidade de todos os sistemas e recursos exigidos neste ANEXO de forma integral. O não atendimento implicará em indisponibilidade dos sistemas e acarretará em penalidades para a CONTRATADA.

FINAL DO ANEXO